

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES & CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2025.

Termo Aditivo de valor, ao Contrato nº 002/2025, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 002/2025, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL e a empresa BEIRA & PRZYSIADA LTDA.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 40.287.104/0001-43, com sede a Praça Monsenhor Celso, 29, CEP: 83.570-000 – Centro, Cerro Azul/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara **ROGÉRIO DA SILVA GODOI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 4.***.525-2 e inscrito no CPF/PR 975.***.***-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: BEIRA & PRZYSIADA LTDA, empresa privada, com sede (matriz) a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 46, Centro, Cerro Azul/PR, CEP: 83.570-000, inscrito no CNPJ sob nº **81.679.672/0001-77**, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MARCELO PRZYSIADA BEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cerro Azul/PR, RG nº 4.***.272-0, CPF nº 602.***.***-49, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste de valor do **Contrato Administrativo nº 002/2025**, nos limites permitidos por lei, em razão da recomposição de preços da **gasolina aditivada**, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, correspondente ao percentual total de **6,16% (seis vírgula dezesseis por cento)**, com alteração dos valores unitários, conforme descrição a seguir:

Produto	Valor anterior/lt	Valor atual /lt	Valor do Contrato anterior	Valor acrescido no contrato	Valor Atual do Contrato com acréscimo
Gasolina aditivada	R\$ 6,60	R\$ 7,01	R\$ 39.600,00	R\$ 627,12	R\$ 40.227,12

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Com o acréscimo decorrente deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais), para **R\$ 40.227,12** (quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais e 12 centavos), sendo o acréscimo real no valor de **R\$ 627,12** (seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO DO CONTRATO

Ficam resguardados os direitos das partes à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do **art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021** e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual objeto deste instrumento encontra fundamento no **art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, produzindo seus efeitos após a divulgação e

manutenção do inteiro teor do presente termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da referida Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, por seus representantes legais, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cerro Azul/PR, 15 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Contratante

BEIRA & PRZYSIADA LTDA

Contratada

Testemunhas:

1) JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY

CPF: 039.***.***-89

Assinatura: _____

2) ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS

CPF: 053.***.***-90

Assinatura: _____

Publicado por:

Jocenir de Barros Stepenowsky

Código Identificador:820B331E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2026. Edição 3553

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>